



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

RESOLUÇÃO SME Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre o Plano de Comunicação 2026 da Política Municipal de Alfabetização de Tabapuã, e dá providências correlatas”.

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, Secretária Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições que lhe confere o cargo, e

Considerando o direito à educação e à alfabetização, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e suas alterações, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Considerando a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Considerando o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP;

Considerando a Lei Municipal nº 3065, de 26 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã;

Considerando a competência administrativa da Secretaria Municipal de Educação para normatizar procedimentos internos; e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Comunicação Estratégico da Política Municipal de Alfabetização, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Os casos omissos de natureza administrativa, técnica ou executiva serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização quando a matéria possuir repercussão estratégica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 18 de setembro de 2026.

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º desta Resolução

PLANO DE COMUNICAÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE TABAPUÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Elemento	Informação
Município	Tabapuã – Estado de São Paulo
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação
Exercício	2026
Vigência	Da publicação da Resolução homologadora até 31 de dezembro de 2026
Responsável institucional	Secretária Municipal de Educação
Coordenação técnica	Equipe técnica responsável pela Política Municipal de Alfabetização
Articulação	Articuladora Municipal da Renalfa
Instância de governança	Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização
Ato instituidor da Política	Lei Municipal nº 3065, de 26 de agosto de 2026
Ato de homologação do PTA	Resolução nº 10, de 18 de setembro de 2026

2. PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL

O presente eixo constitui o Plano de Comunicação Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Tupi Paulista. Tem por finalidade organizar a comunicação interna e externa, mobilizar os diferentes públicos, ampliar a transparência, fortalecer a participação social e divulgar ações, resultados e boas práticas.

2.1.1 - Objetivos do Plano de Comunicação

- dar conhecimento à rede e à comunidade sobre a Política Municipal de Alfabetização e o PTA;
- informar profissionais sobre ações, formações, prazos, materiais e avaliações;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

- mobilizar escolas, estudantes e famílias para as ações da política, inclusive avaliações;
- compartilhar orientações acessíveis sobre alfabetização, leitura, escrita e recomposição;
- divulgar resultados de maneira contextualizada, pedagógica e responsável;
- valorizar profissionais, escolas e práticas exitosas; e
- assegurar transparência e prestação de contas sobre a execução do PTA.

2.1.2 - Públicos-alvo e canais

Categoria	Públicos-alvo	Canais prioritários
Comunicação interna	Equipe central; Comitê; articulador(a) Renalfa; gestores; coordenadores; professores e demais profissionais.	Reuniões; e-mail institucional; comunicados; circulares; boletins; ambiente virtual; canais institucionais de mensagens.
Comunicação externa	Estudantes; famílias; conselhos; comunidade; órgãos públicos; instituições parceiras e imprensa local.	Portal e redes sociais institucionais; Diário Oficial; reuniões com famílias; materiais impressos; vídeos; eventos; murais; relatórios e e-book.

2.1.3 - Matriz de ações de comunicação

Nº	Ação	Objetivo	Público	Canal	Periodicidade	Responsável	Evidência
6.1	Apresentação da Política e do PTA	Dar conhecimento das diretrizes, metas e responsabilidades.	Gestores, profissionais e conselhos.	Reunião ampliada, documento digital e portal.	No início da vigência e quando houver atualização	SME	Ata, apresentação, lista e publicação.
6.2	Boletim da Alfabetização	Atualizar a rede sobre ações, prazos, materiais e resultados.	Profissionais da educação.	E-mail, boletim digital e canais institucionais.	Mensal ou bimestral.	Equipe pedagógica	Boletins expedidos e registros de envio.
6.3	Mobilização para formações	Ampliar adesão, participação e conclusão.	Professores, gestores e equipes técnicas.	Comunicados, calendários, reuniões e mensagens.	Antes e durante cada percurso.	Coordenação de formação	Convocações, lembretes e registros.
6.4	Mobilização para avaliações	Ampliar a participação dos estudantes e orientar a comunidade.	Escolas, estudantes e famílias.	Cards, comunicados, reuniões e vídeos.	Antes de cada aplicação.	SME e escolas	Peças, comunicados e relatórios de participação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

Nº	Ação	Objetivo	Público	Canal	Periodicidade	Responsável	Evidência
6.5	Orientação às famílias	Incentivar práticas de leitura, escrita e acompanhamento da aprendizagem.	Famílias e responsáveis	Reuniões, vídeos, folhetos, portal e redes sociais.	Bimestral.	Escolas e SME	Materiais, listas e registros das reuniões.
6.6	Divulgação de resultados	Promover transparência e subsidiar o planejamento coletivo.	Rede, conselhos, famílias e comunidade.	Relatórios, reuniões, portal e redes institucionais.	Após cada ciclo avaliativo e no relatório anual.	SME	Relatórios, apresentações e publicações.
6.7	Divulgação de boas práticas	Valorizar e disseminar experiências pedagógicas.	Profissionais e comunidade.	Portal, redes, seminário e e-book.	Continua, com culminância anual.	SME	Publicações, registros do seminário e e-book.
6.8	Apresentação da execução e dos resultados do PTA	Dar transparência às ações realizadas, aos resultados alcançados, às dificuldades identificadas e aos encaminhamentos adotados	Comitê, conselhos e comunidade.	Relatório institucional e apresentação pública.	Semestral e anual.	SME	Relatórios, atas e publicações.

2.1.4 - Estratégias de mobilização

- antecedência e regularidade na divulgação de calendários, prazos e orientações;
- adequação da linguagem ao público destinatário, com versões acessíveis quando necessárias;
- utilização combinada de canais digitais e presenciais;
- mobilização das equipes gestoras como multiplicadoras das informações;
- participação das famílias e dos conselhos nas ações de divulgação e devolutiva;
- valorização de relatos, produções e experiências da rede, observadas as autorizações aplicáveis;
- monitoramento do alcance das comunicações e revisão das estratégias quando necessário.

2.1.5 - Mecanismos de divulgação de resultados

- relatórios semestrais e relatório anual de execução do PTA;
- devolutivas pedagógicas às unidades escolares após os ciclos avaliativos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

- apresentação dos resultados ao Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização e aos conselhos de educação;
- comunicação às famílias em linguagem clara e contextualizada;
- publicação de resultados gerais nos canais institucionais;
- Seminário Municipal e e-book de boas práticas;
- preservação dos dados pessoais, vedada a exposição nominal de estudantes ou a divulgação de informações que permitam sua identificação indevida.

3. RECURSOS

As ações serão executadas com recursos humanos, materiais e financeiros próprios do Município e, quando cabível, com recursos, materiais, assistência técnica ou apoio disponibilizados em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União, observadas a legislação orçamentária, as normas dos programas e a disponibilidade financeira.

4. RESPONSABILIDADES

Responsável	Atribuições no Plano de Comunicação
Secretaria Municipal de Educação	Elaborar o Plano de Comunicação com a participação do Comitê;
Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização	Exercer a governança sistêmica e a coordenação estratégica do Plano de Comunicação;
Articuladora Renalfa	Promover a articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e apoiar o fluxo de informações.

5. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O presente Plano de Comunicação Municipal constante neste anexo, foi aprovado pelo Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização, conforme ata anexa a esta Resolução.

Tabapuã – SP, 18 de setembro de 2026


HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS DE TABAPUÃ

Instituído pela Lei Municipal nº. 3065/2026

Regulamentado pelo Decreto nº. 083/2026

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE TABAPUÃ.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, reuniram-se os membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização de Tabapuã, instituído pelo Decreto nº 083, de 28 de agosto de 2026, e nomeados pela Portaria nº 338, de 15 de setembro de 2026, para apreciação e deliberação sobre o Plano de Comunicação 2026 da Política Municipal de Alfabetização. A reunião foi conduzida pela Sra. Andréia Cristina Donati Mauro, representante da Secretaria Municipal de Educação e Presidente do Comitê Estratégico, que deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a participação de todos e designou o Sr. Guilherme Augusto Marino Lopes para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi apresentada a pauta única da reunião, referente à análise e aprovação do Plano de Comunicação 2026, destinado a organizar as ações de comunicação interna e externa da Política Municipal de Alfabetização, promover a mobilização dos diferentes públicos envolvidos, ampliar a transparência, fortalecer a participação social e dar publicidade às ações, aos resultados e às boas práticas desenvolvidas no âmbito da política municipal. O Comitê analisou os objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação, matriz de ações, estratégias de mobilização e mecanismos de divulgação dos resultados previstos no Plano, destacando-se a divulgação da Política e do Plano de Trabalho Anual, a mobilização para formações e avaliações, a orientação às famílias, a divulgação de resultados e boas práticas. Também foi ressaltada a necessidade de utilização de linguagem adequada aos diferentes públicos, articulação entre canais presenciais e digitais e preservação dos dados pessoais dos estudantes. Após a apreciação da proposta, os membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização de Tabapuã deliberaram pela **APROVAÇÃO** do Plano de Comunicação 2026, reconhecendo-o como instrumento para organização da comunicação institucional, mobilização dos públicos, transparência e divulgação das ações e resultados da Política Municipal de Alfabetização. Ficou registrado que a execução do Plano observará as responsabilidades atribuídas à Secretaria Municipal de Educação, ao Comitê Estratégico e à Articuladora Municipal da Renalfa, bem como a legislação aplicável e a disponibilidade de recursos. Eventuais atualizações ou adequações poderão ser apreciadas no âmbito da governança da Política, conforme as competências institucionais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Guilherme Augusto Marino Lopes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização.

Tabapuã, 17 de setembro de 2026.

Andréia Cristina Donati Mauro

Presidente/Representante da Secretaria Municipal de Educação



**COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS
EDUCACIONAIS DE TABAPUÃ**

Instituído pela Lei Municipal nº. 3065/2026

Regulamentado pelo Decreto nº. 083/2026

Rosimeire de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Servidor da área técnico-pedagógica

Márcia Regina Sartorello Garcia

Representante das Unidades Escolares da Rede Municipal/Diretora de Escola

Guilherme Augusto Marino Lopes

Representante das Unidades Escolares da Rede Municipal/Coordenador Pedagógico

Secretário do Comitê

Aparecida Pérpetua Peres Conde

Representante das Unidades Escolares da Rede Municipal/Professora Alfabetizadora

Camilla de Campos Garcia

Representante do Conselho Municipal de Educação

Roberta Aparecida dos Santos Maciel

Representante de Pais ou Responsáveis de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino